

**FONTES MANUSCRITAS DO JUDICIÁRIO OITOCENTISTA  
BAIANO: TEXTO, DOCUMENTO E DADOS**

*Fabrício dos Santos Brandão* (UFBA e IFBAIANO)

[birobahia2014@gmail.com](mailto:birobahia2014@gmail.com)

**RESUMO**

Apresentam-se, neste trabalho, considerações gerais sobre operadores que participam da construção de sentido do texto e que se encontram para além da malha textual, como: lugar de produção (temporalidade, sociedade e discurso), quem escreve, em quais condições, elementos não-verbais e a época, com o objetivo de não só ampliar o olhar filológico sobre a documentação manuscrita, como também, por meio do aporte teórico- metodológico dos estudos historiográficos, compreender que o dado não pode ser visto apenas como um elemento linguístico. À guisa de ilustração, concentrar-se-á em um processo-crime baiano do final do século XIX que se encontra no Acervo sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO) – *Campus* Catu, para elencar alguns aspectos indispensáveis nas leituras filológicas e históricas do gênero Sumário de Culpa, como: a distância temporal do contexto imediato do texto e o contexto de sua edição, ou melhor, trazer à baila a história desta fonte até o momento em que foi produzida e a importância de uma leitura filológica que garanta a historicidade do documento em questão.

**Palavras-chave:**

**Filologia. História. Edição de textos.**

**RESUMEN**

Este trabajo presenta consideraciones generales sobre operadores que participan en la construcción del significado del texto y que están más allá de la malla textual, tales como: lugar de producción (temporalidad, sociedad y discurso), quién escribe, bajo qué condiciones, elementos no verbales y tiempo, con el objetivo no solo de ampliar la mirada filológica a la documentación manuscrita, sino también, a través del aporte teórico-metodológico de los estudios historiográficos, para entender que los datos no pueden ser vistos solo como un elemento lingüístico. A modo de ilustración, se centrará en un proceso penal en Bahía de finales del siglo XIX que se encuentra en la Colección ubicada en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Bahía (IFBAIANO) – *Campus* Catu, por enumerar algunos imprescindibles aspectos en las lecturas filológicas e históricas del género Sumario de Culpa, tales como: la distancia temporal del contexto inmediato del texto y el contexto de su edición, o mejor dicho, traer a colación la historia de esta fuente hasta el momento en que fue producida y la importancia de una lectura filológica que garantice la historicidad del documento en cuestión.

**Palabras clave:**

**Filología. Historia. Edición de texto.**

## 1. Introdução

A ideia dos gêneros textuais como prática sócio-histórica já é uma questão trivial que exige por parte do analista a compreensão de como os textos foram produzidos, circularam e estão profundamente ligados à sociedade e à época em que se inserem. Assim, em consonância com Marcuschi (2005):

Usamos a expressão *gênero textual* como uma noção propositalmente vaga para referir os *textos materializados* que encontramos em nossa vida diária e que apresentam *características sociocomunicativas [sic]* definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica [...] (MARCUSCHI, 2005, p. 22) (grifos do autor)

O referido autor nos adverte para a necessidade de ampliar a noção de texto, buscando entender como o significado cultural diz muito sobre as condições linguísticas pelas quais esses textos se tornaram possíveis (quem escreve, em quais condições escreve, seguindo quais orientações). Por esse motivo, neste trabalho, objetiva-se apresentar a partir do cruzamento do aporte teórico-metodológico da Linguística Textual, da Filologia Textual e da Historiografia contemporânea alguns aspectos indispensáveis no trabalho com fontes históricas, dentre eles, conforme Barros (2020):

Um texto pode mentir sobre muitas coisas - particularmente através da habilidade e da capacidade de dissimulação do seu autor - mas ele não pode deixar de falar sobre o *lugar que o produziu*. Ao texto que revela o seu lugar de produção, por outro lado, só podemos chegar através de problemas historiográficos - científicos e críticos - que são colocados às fontes. (BARROS, 2020, p. 8) (grifo meu)

Das reflexões contidas nos autores supramencionados é possível depreender que os textos materializados se caracterizam muito mais pelas funções institucionais e comunicativas do que pelas suas particularidades estruturais e linguísticas, porém para uma melhor compreensão da fonte textual, especialmente, quando se trata de épocas pretéritas é indispensável, conforme nos adverte Barros (2020), saber relacionar as fontes históricas ao problema de pesquisa de maneira adequada, com método e criticamente, mas para isso, se faz necessário de imediato que o pesquisador saiba avaliar o lugar de produção de tais fontes.

Ou seja, precisa enxergar entre muitos aspectos da malha textual, a sociedade que se mostra por meio do texto, o lugar, a época e a instituição que o produziu, o diálogo com outros textos e épocas. Esse complexo caminho investigativo é o que possibilita ao pesquisador escrever e

descrever o seu objeto de pesquisa com maior rigor científico, criticidade e capacidade de problematização.

Nesses termos, se tomarmos a documentação jurídica oitocentista na Bahia, particularmente em Catu, como ilustração desse percurso teórico-metodológico aqui sinalizado, ter-se-á de antemão de considerar que toda produção textual seja ela qual for, parte do princípio que há: um *emissor*/produtor, um *conteúdo*/mensagem e um *receptor*/finalidade.

Essa tríade é marcada por muita complexidade que precisa ser decifrada pelo analista, por exemplo, o escrivão em um processo-crime representa quem oficialmente lavra o documento, mas isso não significa dizer que este emissor seja necessariamente o autor nominal daquele discurso jurídico, porque ali se encontram implicadas a história dos outros envolvidos, dele próprio enquanto posição social e profissional, a sociedade em que se inscreve e as condições às quais está submetido ao escrever.

Em última instância, pode-se dizer que por trás do punho de quem escreve se encontram a um só tempo todos esses operadores que participam da construção de sentido do texto, denominado de *lugar de produção* na perspectiva historiográfica contemporânea, como assevera Barros (2020).

Assim, essa exterioridade que se esconde por trás de quem produziu o documento é substancial para entender os significados culturais que foram dados à escrita em cada época por uma dada sociedade e que deverá se somar ao trabalho filológico. Porém, como nos advertem Lose e Souza (2020) essa é uma tarefa que deve ficar cada vez mais evidente nos trabalhos de leitura crítico-filológica porque:

A rigor, contemporaneamente, reconhecemos não só as distâncias temporais entre o contexto de emergência do texto (o suposto original) e o contexto em que ele está sendo editado, mas também uma aguçada leitura material dos sentidos envolvidos nos usos sociais da escrita, dos suportes e tintas etc. (LOSE; SOUZA, 2020, p. 12)

Como ocorre metodologicamente de maneira análoga ao exercício do historiador, Lose e Souza (2020) destacam que esse lugar de produção na atividade filológica perpassa por dois aspectos: a) o primeiro, da compreensão da fonte textual no seu contexto imediato de produção (até o instante em que foi produzida) e b) o segundo, o contexto de sua edição, ou seja, o lugar de onde escreve o filólogo, a partir das suas escolhas teórico-metodológicas e da finalidade da pesquisa. Porém, independentemente deste lugar de produção, a historicidade do texto deverá ser consi-

derada como um elemento primordial na construção de sentidos e na compreensão da fonte que se objetiva trazer à baila.

Todavia, ainda destacam que muitos trabalhos com edições de textos carecem de um olhar mais atento para esses elementos circundantes do texto, sobretudo, para aqueles considerados não-verbais e que podem ser determinantes na construção de *corpora*, como o caso do uso das maiúsculas, da pontuação e da disposição do texto no suporte. Com isso, mais uma vez os autores chamam a atenção para o fato de saber relacionar a fonte ao problema, quer filológico, histórico ou linguístico à medida que reforçam a importância dos aspectos que estão fora e dentro do texto.

Partindo dessas pistas, entende-se que a contextualização de um gênero textual-discursivo tem sido uma questão central dentro dos estudos historiográficos contemporâneos e que para a análise filológica tem representado um lugar oportuno para essa ciência tecer mais intimamente múltiplas relações de troca e empréstimos com a paleografia, a diplomática, a codicologia, dentre outras.

Dessa forma, por meio dessas ciências auxiliares e complementárias pode-se proceder a uma melhor contextualização da fonte enquanto *texto* e enquanto *documento*. No que concerne à história da fonte em si, ou melhor, enquanto documento material, o primeiro ponto a ser observado na análise é a identificação do lugar de produção. Tal aspecto é relevante porque possibilita ao pesquisador compreender um conjunto de coordenadas que situam o documento dentro de um lugar-tempo, por exemplo, o *corpus* deste trabalho, o gênero Sumário de Culpa na esfera do judiciário brasileiro oitocentista em geral, e no âmbito da Bahia em particular.

Grosso modo, essa identificação do lugar de produção coaduna-se com as ideias preconizadas pelos autores aqui referidos e amplia-se teórico-metodologicamente com a proposição do paleógrafo italiano, Armando Petrucci (2003), para o qual, o pesquisador que se ocupa desse labor que envolve o texto e sua textualidade deverá, para qualquer tempo histórico em que foi lavrado o documento, responder as seguintes questões:

¿Qué? En qué consiste el texto escrito, qué hace falta transferir al código gráfico habitual para nosotros, mediante la doble operación de lectura y transcripción.

¿Cuándo? Época en que el texto en sí fue escrito en el testimonio que estamos estudiando.

¿Dónde? Zona o lugar en que se llevó a cabo la obra de transcripción.

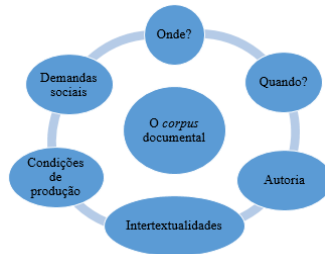
¿Cómo? Com qué técnicas, com qué instrumentos, sobre qué materiales, según qué modelos fue escrito ese texto.

¿Quién lo realizo? A qué ambiente sociocultural pertenecía el ejecutor y cuál era en su tiempo y ambiente la difusión social de la escritura.

¿Para qué fue escrito ese texto?Cuál era la finalidad específica de ese testimonio en particular y, además, cuál podía ser en su época y en su lugar de producción la finalidad ideológica y social de escribir. (PETRUCCI, 2003, p. 7-8)

Diante do exposto, apresenta-se aqui uma síntese do percurso da leitura crítico-filológica e historiográfica que se encontra em andamento na pesquisa de doutorado, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Língua e Cultura, da Universidade Federal da Bahia, sob a orientação da Dr<sup>a</sup> Risonete Batista de Souza. Conforme o quadro a seguir, destaca-se, portanto, que o intuito aqui é apresentar os fatores que tornam a realização de um texto possível e as minudências que envolvem a discussão serão apresentadas na tese e em publicações futuras.

Quadro 1. Esquema de leitura para o corpus.



Fonte: Elaboração do autor a partir de Barros (2020), Petrucci (2003) e Lose e Souza (2020).

## 2. O gênero sumário de culpa e os fatores para análise

O gênero Sumário de culpa é caracterizado, no seio da linguagem jurídica, por algumas peças jurídicas, isto é, por outros subgêneros que marcam os ritos processuais que por sua vez se agrupam, segundo Marcuschi (2005), em uma composição característica organizada, que se inicia por meio de uma denúncia, podendo se estender ou não para a fase final, com a condenação ou absolvição do réu.

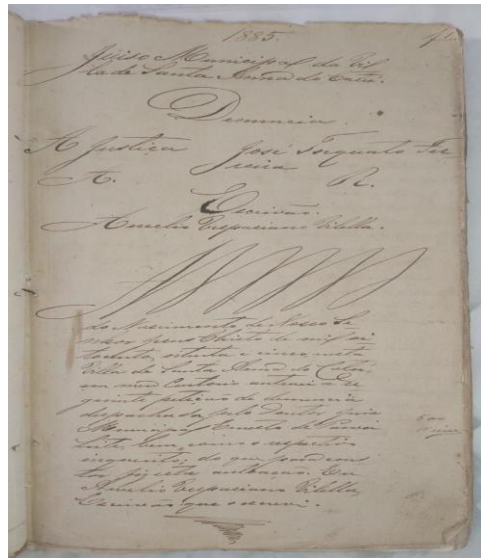
Muito embora a produção escrita desses documentos apresente fórmulas textuais específicas, mesmo assim, não se pode esboçar um conceito fechado para a materialização do discurso. Isto porque os *scriptores* podem evidenciar uma maior familiaridade ou não com a escrita, mesmo seguindo modelos de produção e recepção textuais historicamente transmitidos.

Quanto a isso, Lose e Souza (2020) sublinham que na prática editorial realizada pelo filólogo, esse *dado* de várias mãos que escrevem se torna uma descrição indispensável, sobretudo, se o objetivo for a análise linguística. No caso do processo-crime em que há mais de um *scriptor* é importante que um estudo paleográfico dê conta dessa variedade de escrita no documento.

Por exemplo, o caso das abreviaturas pode ilustrar o que os autores chamam de variável social e linguística, isto porque, através das pistas gráficas, poderá o estudioso, pautado em um modelo teórico-metodológico, caracterizar o escrevente quanto à questão do domínio da norma associado à outras variáveis. Para isso, seria necessário empreender um estudo comparativo com manuais da época para se compreender o que era predicado em termos de escrita. Em suma, Lose e Souza (2020, p. 16) defendem que a “(...) ideia de que o texto é tão somente dado de língua, sem que se considere esse contexto, compromete qualitativamente a análise linguística”.

Nessa perspectiva, o objetivo deste artigo é pontuar justamente os fatores norteadores apresentados no Quadro 1 que servirão para situar melhor a compreensão sócio-histórica do processo-crime, lavrado em 1885, o qual se encontra arquivado no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), sediado no Instituto Federal Baiano *campus* Catu, sob a cota: Estante 01, caixa 04, Documento 12. É um processo-crime de autoria da promotoria pública contra o réu José Torquato Ferreira pela agressão a José Antonio, ocorrida na Vila de Sant’Anna do Catu no dia 23 de março.

Figura 1: Fac-símile do Sumário de Culpa-Catu-Bahia-Capa.



Fonte: CEDOC-IFBaiano *campus* Catu, sob a cota: Estante 01, caixa 04, Documento 12.

Esse processo de reconstrução textual é um desafio que se coloca para o pesquisador por inúmeros aspectos, que vão desde o acesso ao documento até o estabelecimento do quadro teórico-metodológico. O importante é que, dispondo desse material, empreenda-se esforço para trazer à lume as informações levantadas sobre a fonte e que tanto o pesquisador daquele documento em específico, como outros especialistas possam se valer dos resultados da pesquisa.

Nos últimos anos, muito embora as pesquisas com documentos judiciais no âmbito da historiografia tenham visado a possibilidade efetiva de um conhecimento histórico para além do corpo textual, é ainda o texto escrito, um material representativo e um primeiro passo de que dispõe o pesquisador quando se refere a tempos passados.

Nesses termos, por mais que se tenha que buscar os não-ditos, ler nas entrelinhas ou outros indícios extratextuais é imprescindível que de início se dê uma devida atenção ao que se encontra escrito, porque o desconhecimento da língua em que o documento foi lavrado poderá servir como obstáculo para a sua adequada leitura e interpretação.

Segundo Toledo Neto (2020), por mais experiente que seja um pesquisador no trabalho com manuscritos, sempre encontrará dificulda-

des na decifração e transcrição. Isto porque alguns entraves, como: não conseguir decifrar caracteres, não compreender as abreviaturas, dificuldades com a cursividade da escrita e não compreender o léxico de então comprometerão o entendimento e a interpretação de um texto.

Por esse motivo, tais pormenores deverão ser adequadamente resolvidos por parte do estudioso porque são relevantes e responsáveis pela primeira imersão no texto, pois quem se equivoca nesse nível de exame, se equivocará também nas análises vindouras. Para tanto, o conhecimento dos textos está relacionado aos usos linguísticos e sociais que circularam no momento de produção do documento e repousa nesse aspecto a importância da pesquisa filológica complementar à pesquisa historiográfica e vice-versa.

Assim, estabelece-se a edição de textos como viés na interface da Filologia com a História, com o Direito e com a Linguística Histórica, destacando que o modelo editorial adotado depende tanto do público-alvo como dos aspectos que se pretende trazer à tona. Na pesquisa em andamento, a análise filológica do processo-crime dar-se-á por meio das edições fac-similar e semidiplomática.

A escolha dessas práticas editoriais dentre outras existentes para o manuscrito em questão coaduna-se com os seguintes propósitos destacados em (Cf. CAMBRAIA, 2005) e (Cf. GAMA; TELLES 2006): preservação do suporte das ações do tempo e do manuseio indevido, o público-alvo (pesquisador), a preservação das marcas linguísticas do texto e a pouca intervenção no texto original (desenvolvimento das abreviaturas) acompanhada de critérios adotados e anotados com a finalidade de oferecer um texto o mais fidedigno possível à época de sua produção.

No que tange à edição semidiplomática, a característica mais marcante é o desenvolvimento das abreviaturas, exigindo um mergulho dentro e fora do texto (Cf. SOBRAL, 2007), pois o processo de recomposição muitas das vezes é árduo e requer um estudo mais aprofundados das formas que são mais recorrentes em um gênero textual-discursivo que em outro. À guisa de ilustração, no processo-crime supracitado, apresentarei além das classificações, algumas particularidades, como: a polissemia (o contexto que a favorece, quais os caminhos encontrados para restituição da abreviatura), a parassinonímia e outras pistas gráficas, evidenciando que tais elementos constituem uma etapa essencial para uma boa leitura paleográfica.



Assim, o comportamento do editor é muito importante frente a decisões de como será apresentado o texto, ou seja, quais critérios foram seguidos, porque disso dependerá quais dados (*corpora*) servirão para determinadas descrições linguísticas. Entre essas decisões está a manutenção ou não da mancha escrita do texto-base, o estabelecimento ou não das fronteiras entre as palavras e a uniformização ou não do uso das maiúsculas e minúsculas. Esclarece-se, portanto, que é preciso ter bem delimitado para quem e qual a finalidade da edição.

Aliado a isso, apresenta-se aqui uma síntese dos caminhos a serem trilhados no *corpus* referido, até atingir o escopo primordial da investigação que é oferecer, por meio de uma edição fac-similar e semidiplomática, um mergulho na memória social, cultural, histórica e política de um povo em uma determinada sociedade e momento histórico, mesmo que isso represente mais um modo interpretativo para as narrativas históricas.

Quadro 2: Descrição dos fatores de leitura do Sumário de Culpa oitocentista.

FATORES	CAMINHOS METODOLÓGICOS
<p>A identificação do lugar-tempo de produção: a instituição e a época. (Onde? e Quando?)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Traçar a história da fonte como documento material, ou seja, a configuração do Sumário de Culpa como um gênero jurídico do Brasil oitocentista, com suas características composicionais e propriedades funcionais. Para isso, é preciso descrever as peças jurídicas contidas no processo-crime e que serão denominadas à luz da Linguística Textual e da Diplomática, classificando também os subgêneros em seus diferentes aspectos macroestruturais e microestruturais.</li> <li>• Traçar a história da fonte como texto (revelar as práticas de escrita por aqueles que eram <i>executores do judiciário</i> (escrivães, delegado, juiz, promotor e outros) e os valores, o desejado e o vivenciado por aqueles <i>não-executores</i> do judiciário (réu, ofendido, testemunhas e informantes), que de certa forma protagonizaram as narrativas que aparecem naquele <i>corpus</i> documental.</li> </ul>
<p>Quem o realizou? (Autoria)</p>	<p>Apresentar a(s) mão(s) que escreve(m) no Sumário de Culpa. Esse fator de identificação dos escreventes é de suma importância, porque através dele podem ser equacionados problemas de datação, de mudança de registro eo entendimento do</p>

	processo de circulação de um texto.
Seguindo qual(is) modelo(s) e orientações? (Intertextualidades)	Considerando o caráter institucional do documento buscar-se-ão as possíveis relações entre a organização da estrutura interna do documento em questão com as leis promulgadas no Brasil Imperial, como sugere Pierangeli (1983) ao falar da importância que a criação dos códigos penal e criminal exerceram nas diretrizes da sistematização judiciária no Brasil do século XIX, destacando, dentre muitas, a composição das peças textuais no processo. Neste caso, é necessário ultrapassar a superfície das fontes para entender como outros textos interferem no processo-crime ou ainda como se deixa escapar por meio do diálogo de uma época as anteriores.
Condições de produção	Apresentar em quais circunstâncias as peças jurídicas foram produzidas e aqui interliga-se novamente ao fator lugar espaço-temporal e social, porque às vezes um mesmo texto é produzido por diversas mãos e em diferentes recortes cronológicos e motivado por circunstâncias específicas que podem ser observadas a partir de certos indícios, como de um escrito apressado ou mais elaborado, a depender das condições em que foi produzido, a exemplo dos materiais e as marcas físicas.
<b>Demandas sociais</b>	Evidenciar a finalidade da tipologia documental e seus desdobramentos enquanto modo de funcionamento de uma sociedade. No caso dos processos criminais, a existência de um crime e a vontade de punir ou não um indivíduo já se configura uma demanda em um âmbito específico (judiciário).

Fonte: Elaboração do autor.

### 3. *Considerações finais*

Reitera-se a importância de explorar a exterioridade da fonte histórica, especialmente, para o filólogo crítico-textual por significar em seu exercício de elaboração de edições conservadoras, uma oportunidade de analisar e explicitar os dados para além do tecido textual e destes fazer melhor proveito das variáveis sociais e linguísticas que o documento oferece. Portanto, vale lembrar, conforme Lose e Souza (2020, p. 21) que a “(...) defesa aqui é pelo uso consciente da história do texto como um pro-

blema de análise linguística”. Espera-se, que ao final, a pesquisa possa contribuir para o resgate, a preservação da história e da memória documental do período imperial baiano, além de oferecer para os leitores/pesquisadores do Direito parte da história do pensamento do judiciário na Bahia do século XIX.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, José D’Assunção. *A Fonte Histórica e seu lugar de produção*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2020.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes; 2005.

GAMA Albertina Ribeiro da; TELLES, Celia Marques. Perspectivas da filologia textual. *Revista do GELNE*, v. 4, n. 1-2, p. 172-75, Fortaleza, 2006.

LOSE, Alcía Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Para uma Filologia na pesquisa em Linguística Histórica. *Revista Letras (UFMS/ONLINE)*, v. 30, p. 11-32, 2020. Disponível em <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/42058>. Acesso em: 20/08/2021.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.P.; MACHADO, A.R.; BEZERRA, M.A. (Org.). *Gêneros textuais e ensino*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

PETRUCCI, Armando. *La ciencia de la escritura: primera lección de paleografía*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2003.

PIERANGELLI, José Henrique. *Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas*. São Paulo: Jalovi, 1983.

SOBRAL, Maria das Graças Telles. *Abreviaturas: uso e função nos manuscritos*. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. 121p.

TELLES, Celia Marques. A chamada lição conservadora na edição de textos. *Scripta Philologica*, n. 5, p. 253-66, Feira de Santana-BA, 2009.

TOLEDO NETO, Silvio de Almeida. Um caminho de retorno como base: Proposta de normas de transcrição para textos manuscritos do passado. *Travessias Interativas*, n. 20, v.10, p. 192-208, São Cristóvão-SE, 2020.